

Ibiraçu, 17 de maio de 2024.

**De:** Protocolo **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Emenda nº 14/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 18 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 18. A função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ibiraçu será exercida por profissional estatutário do magistério, que atenda aos critérios dispostos nesta Lei."

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi Técnico Legislativo

